



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 311/ 2025**

**Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que este vereador tem sido procurado por diversos municípios que relataram insatisfação com o atendimento prestado no C.M.I. – Centro Médico de Especialidades, principalmente no que diz respeito à demora no atendimento e à falta de organização no fluxo dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que há reclamações de consultas marcadas para as 7h da manhã, mas com início do atendimento apenas por volta das 9h, fazendo com que os pacientes permaneçam no local até por volta das 13h, muitas vezes em condições desconfortáveis;

**CONSIDERANDO** que muitos desses pacientes são idosos, pessoas com deficiência e mães acompanhadas de crianças, que permanecem por longas horas sem a devida orientação ou apoio no local;

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

1. O Poder Executivo tem conhecimento das reclamações referentes ao atraso no início dos atendimentos e à longa permanência dos pacientes no local?
2. O Poder Executivo tem ciência da demora dos médicos em comparecer aos atendimentos e iniciar as consultas no horário marcado?
3. Existe algum estudo ou planejamento em andamento para melhorar a organização e a agilidade no atendimento aos pacientes do C.M.I.?
4. Há a possibilidade de disponibilizar servidores para orientar e acompanhar idosos, pessoas com deficiência e mães com crianças durante o tempo de espera?
5. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir um atendimento mais eficiente, respeitoso e humanizado no C.M.I.?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de setembro de 2025.

*JOÃO CERBI*  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)